DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6876/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Es tado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) MARIA DE FATIMA DOS ANJOS DA SILVA DE ALMEIDA matricula 418-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 11/06/2025-10/06/2026 a partir de 30/06/2026, devendo retornar em **30/07/2026** esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6877/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Es tado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) CRISTINA SOARES DA FONSECA matricula 413-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 11/06/2025-10/06/2026 a partir de 30/06/2026, devendo retornar em **30/07/2026** esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6878/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Es tado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) JILMARA SANTANA DE SIQUEIRA matricula 756-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 12/12/2024-11/12/2025 a partir de 26/06/2026, devendo retornar em **26/07/2026** esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroaginda na data 26/06/2026.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6879/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Es tado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) JOSIMARA BARRETO FIALHO matricula 2182-2 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 18/05/2025-17/05/2026 a partir de 30/06/2026, devendo retornar em **15/07/2026** esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário

Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6880/2026 – DE 30 DE JUNHO DE 2.026

Concede Férias Licença Prêmio (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) ALINE VIVIANE PINHEIRO DE SOUZA matricula 761-1 (30) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 11/06/2017 -10/06/2022 a partir de 30/06/2026, devendo retornar em **30/07/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2026

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de **Paulicéia,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 090/2024:**

CONSIDERANDO a realização do evento CELEBRA PAULICEIA, a ser realizado dos dias 26 a 28 de junho de 2026 em comemoração ao 79º aniversário do Município de Paulicéia, com a finalidade de promover a integração social, valorização cultural, lazer à população e fomento ao turismo local, movimentando a economia do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de atração artística para compor a programação oficial das festividades;

CONSIDERANDO que a escolha da dupla Henrique e Diego se justifica pelo expressivo reconhecimento alcançado no cenário musical sertanejo, possuindo repertório amplamente conhecido pelo público e trajetória consolidada por sucessos de abrangência regional e nacional. A apresentação artística mostra-se compatível com o porte do evento e com o perfil do público esperado, sendo fator relevante para o sucesso das comemorações e para o incremento da participação popular nas festividades;

CONSIDERANDO que o valor proposto para a apresentação artística está compatível com os praticados no mercado, conforme notas fiscais de apresentações anteriores e proposta comercial apresentada;

CONSIDERANDO que a contratação se dá por meio de representante exclusivo, conforme carta de exclusividade constante nos autos, o que inviabiliza a competição;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a documentação constante nos autos, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), proposta comercial, notas fiscais de apresentações anteriores, documentos de habilitação da empresa e parecer jurídico favorável à contratação;

AUTORIZO a contratação da empresa HED PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.338.266/0001-19, representante exclusiva da dupla “HENRIQUE E DIEGO”, para a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA “HENRIQUE E DIEGO” A SER REALIZADA NO DIA 27/06/2026, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CELEBRA PAULICEIA, EM COMEMORAÇÃO AO 79º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 028434/2026 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias para a formalização da contratação por meio do instrumento cabível (contrato ou instrumento equivalente), bem como que proceda às publicações obrigatórias, nos termos da legislação vigente.

Paulicéia/SP, 26 de junho de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de **Paulicéia,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 090/2024:**

CONSIDERANDO a realização do evento CELEBRA PAULICEIA, a ser realizado dos dias 26 a 28 de junho de 2026 em comemoração ao 79º aniversário do Município de Paulicéia, com a finalidade de promover a integração social, valorização cultural, lazer à população e fomento ao turismo local, movimentando a economia do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de atração artística para compor a programação oficial das festividades;

CONSIDERANDO que a escolha da cantora “THAUANE”, justifica-se em reconhecida qualidade de suas apresentações, carisma junto ao público e crescente

projeção artística, repertório diversificado e atualizado, abrangendo gêneros de ampla aceitação popular, o que contribui para a promoção de um espetáculo capaz de atender diferentes faixas etárias e perfis de público;

CONSIDERANDO que o valor proposto para a apresentação artística está compatível com os praticados no mercado, conforme notas fiscais de apresentações anteriores e proposta comercial apresentada;

CONSIDERANDO que a contratação se dá por meio de representante exclusivo, conforme carta de exclusividade constante nos autos, o que inviabiliza a competição;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a documentação constante nos autos, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), proposta comercial, notas fiscais de apresentações anteriores, documentos de habilitação da empresa e parecer jurídico favorável à contratação;

AUTORIZO a contratação da empresa FURACAO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ 45.288.591/0001-82, representante exclusiva da cantora “THAUANE”, para a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “THAUANE” A SER REALIZADA NO DIA 28/06/2026, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CELEBRA PAULICEIA, EM COMEMORAÇÃO AO 79º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 028434/2026 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias para a formalização da contratação por meio do instrumento cabível (contrato ou instrumento equivalente), bem como que proceda às publicações obrigatórias, nos termos da legislação vigente.

Paulicéia/SP, 26 de junho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de **Paulicéia,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 090/2024:**

CONSIDERANDO a realização do evento CELEBRA PAULICEIA, a ser realizado dos dias 26 a 28 de junho de 2026 em comemoração ao 79º aniversário do Município de Paulicéia, com a finalidade de promover a integração social, valorização cultural, lazer à população e fomento ao turismo local, movimentando a economia do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de atração artística para compor a programação oficial das festividades;

CONSIDERANDO que a escolha da dupla “ISRAEL & RODOLFFO”, justifica-se em sua reconhecida trajetória no cenário musical brasileiro, destacando-se pelo expressivo sucesso alcançado em âmbito nacional, pela ampla aceitação popular e pela realização de apresentações em eventos de grande porte em todo o país;

CONSIDERANDO que o valor proposto para a apresentação artística está compatível com os praticados no mercado, conforme notas fiscais de apresentações anteriores e proposta comercial apresentada;

CONSIDERANDO que a contratação se dá por meio de representante exclusivo, conforme carta de exclusividade constante nos autos, o que inviabiliza a competição;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a documentação constante nos autos, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), proposta comercial, notas fiscais de apresentações anteriores, documentos de habilitação da empresa e parecer jurídico favorável à contratação;

AUTORIZO a contratação da empresa ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 19.179.536/0001-44, representante exclusiva da dupla “ISRAEL & RODOLFFO”, para a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA “ISRAEL & RODOLFFO”, A SER REALIZADA NO DIA 27/06/2026, a partir da 01h00min, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CELEBRA PAULICEIA, EM COMEMORAÇÃO AO 79º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 028434/2026 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias para a formalização da contratação por meio do instrumento cabível (contrato ou instrumento equivalente), bem como que proceda às publicações obrigatórias, nos termos da legislação vigente.

Paulicéia/SP, 26 de junho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....